CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O D A M E S A nº 01/98

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, especialmente o que dispõe as Resoluções números 02 e 03 de 17/06/1996,da Câmara Municipal de Bariri;

CONSIDERANDO que o Indice de Preços ao Consumidor IPC-FIPE, no exercício anterior, foi de 4,82(quatro inteiros e oitenta e dois centésimos).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizado no corrente exercício, os Subsídios dos Vereadores, para R$ 733,74 (setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), mensais, desdobrados da seguinte forma:

1-) PARTE FIXA R$ 220,13 (duzentos vinte reais e treze centavos);

2-) PARTE VARIÁVEL R$ 513,61 (quinhentos treze reais e sessenta um centavos).

Art. 2º - Fica atualizado no corrente exercício, a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, para R$ 314,46 (trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de janeiro de 1.998.

CLAUDOCIR MACCORIN
Presidente

CALIL ABRAHÃO JACOB
1º Secretário

JOSÉ DONIZETE ROSA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél. Edson Camacho